Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaara.1doc.com.br/verificacao/67CE-7C12-EB30-E7F6 e informe o código 67CE-7C12-EB30-E7F6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2024

Processo nº 214/2024 Pregão Eletrônico 14/2024

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o MUNICÍPIO DE ITAARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sandro Roberto Galarça Ferigollo, CPF sob nº 715.888.920-34, portador da Carteira de Identidade nº 2040866002, residente e domiciliado neste município, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Vigillare Sistemas de Monitoramento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.883.607/0001-92, localizada na Avenida Governador Walter Jobim, Bairro Patronato, 500, Lote 9 e 10, CEP: 97.020-355, em Santa Maria/RS, telefone (85) 8104-0163, e-mail: licitacoes@vigillare.com.br, neste ato representado pelo Sr. Ezequiel Cardoso dos Santos, doravante denominada Contratada, com amparo nas disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem de comum acordo aditar o contrato 37/2024 firmado em 10/09/2024 referente ao Processo nº 214/2024, Pregão Eletrônico nº 14/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Preço

Cláusula Primeira – Do Preço

Fica reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, o preço pula Quarta do referido contrato, para R\$ 187,55 (cento e oitenta e sete reais e entavos) por ponto.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

In ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

In Municipal de Itaara, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal
Contratante

Vigillare Sistemas de Monitoramento Ltda
Contratada

Página 1 de 1 que trata a Cláusula Quarta do referido contrato, para R\$ 187,55 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) por ponto.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

Este Aditivo encontra-se examinado aprovado por esta Procuradoria.				e
Em:	_/	/2025.		
		Procuradoria	a Geral	

Calculadora do cidadão

Acesso público 11/09/2025 - 08:06 [CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

 Data inicial
 09/2024

 Data final
 08/2025

 Valor nominal
 R\$ 178,40 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,05130500 Valor percentual correspondente 5,130500 % Valor corrigido na data final R\$ 187,55 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando <u>aqui</u>.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67CE-7C12-EB30-E7F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JACIR LEANDRO RODRIGUES DA SILVA (CPF 771.XXX.XXX-68) em 11/09/2025 12:33:27 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO (CPF 715.XXX.XXX-34) em 12/09/2025 11:33:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itaara.1doc.com.br/verificacao/67CE-7C12-EB30-E7F6